

Canoas, 29 de setembro de 2026

De: SETOR DE INFORMÁTICA

Para: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ERRATA Nº 01 AO EDITAL E AO TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 0006/2026 — Processo nº 8373

Em decorrência da análise de impugnação ao edital, solicito tornar público que o **item 6.1 do Termo de Referência (Anexo II)** passa a vigorar com a nova redação abaixo e que ficam acrescentados os esclarecimentos do item 2 desta errata. Os demais itens do edital e do Termo de Referência permanecem inalterados. Peço para reabrir o prazo para apresentação das propostas, e a sessão pública seja remarcada para outra data próxima, conforme prazo legal.

1. NOVA REDAÇÃO DO ITEM 6.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

6.1 Prova de Conceito (POC)

6.1.1 A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar **será convocada** para a realização de Prova de Conceito (POC), destinada exclusivamente à verificação objetiva da compatibilidade da solução ofertada com os requisitos mínimos deste Termo de Referência. A POC tem caráter eliminatório e não atribui pontuação técnica.

6.1.2 A convocação será feita pelo sistema eletrônico do pregão e informará data, horário e link de acesso. Entre a convocação e a data da POC haverá o prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**.

6.1.3 A POC será realizada **por videoconferência**, mediante acesso ao ambiente em nuvem ou de demonstração da licitante. A licitante poderá optar pela forma presencial, na sede da Câmara Municipal de Canoas, sem qualquer ônus para a Administração.

6.1.4 Não se exige a replicação integral do portal atual. A demonstração poderá ser feita em ambiente de demonstração ou protótipo da licitante, desde que apresente os itens do quadro do subitem 6.1.7. A duração máxima da sessão será de duas horas.

6.1.5 A sessão será registrada em ata e **gravada integralmente em áudio e vídeo**. A gravação será juntada aos autos do processo e disponibilizada aos licitantes que

a requererem, mediante vista dos autos. Não haverá acompanhamento em tempo real pelos demais licitantes.

6.1.6 A avaliação será feita por equipe técnica designada pela Administração, com base exclusivamente no quadro do subitem 6.1.7, e resultará em parecer técnico conclusivo e fundamentado, elaborado conforme o Anexo I.

6.1.7 A licitante será considerada **APTA** se atender a **todos** os itens do quadro abaixo, e **INAPTA** se não atender a **pelo menos um**. Ficam suprimidas as expressões “atendimento satisfatório” e “requisitos essenciais”. É vedada a exigência de item não constante do quadro.

Item	O que será demonstrado	Considera-se atendido
1. Painel administrativo	Acesso com login ao painel; configuração de modelo de cabeçalho e rodapé; configuração de blocos da página inicial; alteração de cores, fontes e estilos.	Atende se todas as quatro configurações forem executadas no painel e refletidas no portal de demonstração.
2. Gestão de conteúdo	Criação e publicação de página e de menu; publicação de notícia com imagem; inclusão de banner; uso do editor de conteúdo.	Atende se cada conteúdo for criado e exibido corretamente no portal de demonstração.
3. Módulos legislativos	Cadastro de projeto de lei com tramitação, anexo e status; cadastro de item de legislação (lei, decreto ou emenda); registro de sessão com presença, ata e vídeo ou áudio.	Atende se os três módulos forem demonstrados em funcionamento, com registro e consulta pública.
4. Transparência pública	Abertura de manifestação de ouvidoria com protocolo e acompanhamento; abertura de pedido de SIC; consulta a licitações e contratos; consulta a contas públicas.	Atende se os quatro módulos forem demonstrados; a ouvidoria e o SIC devem gerar número de protocolo e permitir acompanhamento.
5. Integração com YouTube	Exibição de transmissão ou vídeo do YouTube no portal, por integração configurável no painel.	Atende se a transmissão ou o vídeo for exibido no portal a partir de configuração feita na demonstração.
6. Gerenciamento de usuários	Criação de usuários e atribuição de perfis com permissões distintas.	Atende se ao menos dois perfis com permissões diferentes forem criados e a diferença de acesso for demonstrada.
7. Funcionamento responsivo	Navegação no portal em tela de computador e de dispositivo móvel.	Atende se o conteúdo e as funcionalidades demonstradas permanecerem utilizáveis nos dois formatos.

8. Estratégia de migração/reconstrução o sem código-fonte	Apresentação, por escrito e oralmente, de: (a) método de extração de dados e conteúdos sem dependência de código-fonte; (b) mapeamento para garantir equivalência funcional; (c) plano de continuidade operacional; (d) plano de retorno (rollback).	Atende se os quatro componentes (a) a (d) forem apresentados de forma tecnicamente coerente com o cenário descrito nos itens 2 e 5 do Termo de Referência.
---	--	--

6.1.8 Em caso de inaptidão, será convocada a próxima licitante classificada, observado o mesmo procedimento. A decisão que declarar a licitante inapta poderá ser objeto de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

2. ESCLARECIMENTO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TREINAMENTO

Acrescenta-se o subitem 10.7.5 ao Termo de Referência: as atividades de transferência de conhecimento, treinamento e entrega final previstas nos itens 10.7 e 19.11 poderão ser realizadas de forma presencial na sede da Câmara Municipal de Canoas, remota ou híbrida, **conforme a conveniência da Administração**, definida no Plano de Trabalho (item 19.3).

3. ADEQUAÇÃO DO ANEXO I

No Modelo de Parecer Técnico (Anexo I), o item 5.1 (“Itens Demonstrados”) passa a corresponder aos oito itens do quadro do subitem 6.1.7, e o item 5.2 (“Resultado Geral da POC”) será **APTO** somente se **todos os itens** forem considerados atendidos. O item 5 passa a referir-se à POC realizada por videoconferência ou presencialmente, e à gravação juntada aos autos.

Att.

(Assinado Digitalmente)
DANIEL SANTANA



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (0517BEC547952E8D) no site:
<https://citta.click/0517BEC547952E8D>

MEMORANDO USIMOAC (DIGITAL)		Autenticação
Protocolo 025071 de 29/09/2026 14:45:46		 0517BEC547952E8D
Documento	Processo	
000045 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: DANIEL SANTANA

CPF: 601***.***00

Assinado em: 29/09/2026 14:45:35

Hash do documento (SHA-256): c49942a0725c35773ddff6f6fffb4918e8f363f4c45c532475ddf1b9352baa16

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.